

FR.2024.1531

Belo Horizonte, 13 de junho de 2024.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

A/C: Ilmo. Sr. Rodrigo Agostinho

Presidente do Comitê Interfederativo

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF CEP:
70818-900

À

**CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS –
CT-IPCT**

A/C: Sr. Jarbas Vieira da Silva

Coordenador da CT-IPCT

Secretaria de Diálogos Sociais da Secretaria Geral da Presidência da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto - Brasília/DF CEP: 70.150-900

Ref.: Deliberações CIF nº 691, 769, 770 e 771 – complemento faiscadores

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Em continuidade ao Ofício FR.2024.1492, a Fundação Renova segue com as análises das listas de faiscadores enviadas pela CT-IPCT referentes à Deliberação CIF nº 769, as quais trouxeram um quantitativo total de 5.491 registros das comunidades tradicionais dos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

Não obstante ainda esteja pendente de apreciação pelo Comitê Interfederativo – CIF a impugnação apresentada em face da referida Deliberação (a qual ora se ratifica), a Fundação Renova efetuou análise e qualificação preliminar dos dados referentes às pessoas constantes das listagens encaminhadas pela CT-IPCT.

DS
WT

Nesta análise, também se verificou um grande número de pessoas sem identificação de CPF, nomes duplicados, CPF's inválidos, ausência de informação do nome completo, assim como outras informações faltantes ou inconsistentes, o que exigirá a obtenção de informações complementares para fins de avaliação interna pela Fundação Renova.

Os dados recebidos foram analisados e divididos em dois grupos:

- Oriundos do Arquivo PDF "Lista ADERVAL Rio Doce - Relação de comunitários com familiares por comunidade-coletivo", por não possuírem CPF e possuírem composição familiar.
- Oriundos dos arquivos Excel e Word, "Lista AFE 2018 _ LISTA ADERVAL" e "Lista da Associação de Pescadores de Santa Cruz do Escalvado", por não possuírem elementos para vincular eventuais composições familiares.

Desta forma, optou-se por separá-los, resultando em duas listas unificadas.

I. Lista de fiscoadores do arquivo em PDF

A lista "Unificada_arquivo_PDF" foi construída a partir da unificação de todas as 119 páginas do arquivo "Lista ADERVAL Rio Doce - Relação de comunitários com familiares por comunidade-coletivo". A composição familiar foi vinculada a partir dos grupos numerados, sendo a primeira linha de cada grupo considerada como titular e os demais seus dependentes, gerando a coluna "Vínculo" (titular e dependente). Foi gerado código para cada titular e replicado aos seus eventuais dependentes na coluna "Cód. Família". A informação sobre a comunidade de origem foi mantida a partir dos títulos apresentados no arquivo PDF original.

A lista unificada possui 4.137 registros, com aproximadamente 230 duplicações. Para identificação dos duplicados, a coluna K aponta em qual "Cód. Família" está a duplicidade a ser tratada. Esta análise foi feita por nome (devido à ausência de CPF), portanto é necessário analisar homônimos e nomes similares com variações na escrita (acentos, espaços etc).

^{DS}
Wt

II. Lista dos arquivos em Excel e Word

A lista "Unificada_arquivos_excel_word" foi construída a partir da unificação das três guias de planilha recebidas no arquivo "Lista AFE 2018 _ LISTA ADERVAL" e da lista recebida no arquivo Word "Lista da Associação de Pescadores de Santa Cruz do Escalvado". Nesta lista não foi possível vincular composição familiar, pois não há nenhuma indicação de parentesco ou vínculo que permitisse esta análise. Para possibilitar a identificação sobre a lista de origem, foi gerada a coluna "Lista Origem", que informa de qual lista aquele registro faz parte (Santa Cruz - 2018, Rio Doce - 2018 etc.).

A lista unificada possui 1.354 registros, com aproximadamente 420 duplicações. As duplicações ocorrem entre as listas do arquivo Excel, ou seja, pessoas foram inseridas em mais de uma lista do arquivo original. Para identificação dos duplicados, as colunas "I" e "J" apresentam a quantidade de vezes que aquele registro consta na lista unificada, por nome ou por CPF (necessário filtrar por valor maior que "0").

Além disso, aproximadamente 1.000 registros também foram encontrados por nome (verificar homônimos) na "Unificada_arquivo_PDF", ou seja, além de constarem nas guias do arquivo "Lista AFE 2018 _ LISTA ADERVAL", também estão incluídas no arquivo PDF "Lista ADERVAL Rio Doce - Relação de comunitários com familiares por comunidade-coletivo". A identificação se dá a partir das colunas "K" e "L". Importante notar que a comparação entre as duas listas unificadas foi possível apenas por nome, pois não consta CPF na lista do PDF. Portanto, a correspondência entre ambas pode ser maior, devido a nomes similares com variações na escrita (acentos, espaços etc).

III. Conclusão

Assim como para a lista de quilombolas, para fins de processamento por parte da Fundação Renova, é necessária a complementação de informações para as listas de faiscadores, as quais seguem:

^{DS}
WT

1. Informações dos titulares e seus dependentes:
 - Nome completo;
 - Data de nascimento.
 - Nome completo da mãe (filiação);
 - Número do CPF;
 - Município e Estado;
 - Endereço válido;
 - Telefone válido;
2. Município de impacto e estado;
3. Composição do núcleo familiar:
 - Identificação nominal + CPF do titular e dos dependentes vinculados à esse titular;
 - Os vínculos dos dependentes em relação ao titular (filho/enteado, cônjuge, mãe, pai, irmão, etc...)
4. Informações dos dados bancários do titular:
 - Nome do Titular da conta;
 - Nome do Banco;
 - Número da Agência;
 - Tipo de conta (corrente ou poupança);
 - Número da conta bancária com dígito.

Pelo exposto, a Fundação Renova requer, após o recebimento das informações complementares pela CT-IPCT, a dilação do prazo para detalhamento e implementação de projetos e ações, nos termos da Deliberação CIF nº 786.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova, renova os protestos de estima e consideração, subscreve a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

270277BF954A45B
Wagner Elisio Tonon

Gerente Geral de Programas Socioeconômicos

FUNDAÇÃO RENOVA